



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.591/2021**

Publicado

em 23 / 03 / 2021

**Designa servidores responsáveis pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 136/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, e o Despacho da Secretaria Municipal de Agricultura, que solicitam a substituição de fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 108/2020, pelos motivos ali expostos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **DAVID DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, chefe de setor, portador da CI/RG nº 16.209.689 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 113.943.437-36, matrícula funcional nº 003730, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 108/2020, celebrado com a empresa WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., respondendo o servidor pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. E nos casos de eventuais ausências do servidor ora designado, fica a servidora **CLAUDIANI TENNES**, brasileira, casada, encarregada de setor, portadora da CTPS nº 0785527 ES, inscrita no CPF sob o nº 134.451.137-69, matrícula funcional nº 003734, responsável pela fiscalização da execução do sobredito contrato.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ADEMAR TESCH**, brasileiro, casado, subencarregado de setor, portador da CI/RG nº 735.340 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 811.404.287-72, matrícula funcional nº 003746, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 108/2020, celebrado com a empresa WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., respondendo o servidor pela fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura. E nos casos de eventuais ausências do servidor ora designado, fica o servidor **MARCELO WELMER FIRMINO**, brasileiro, solteiro, subencarregado de setor, portador da CI/RG nº 19.792.558 PC/MG, inscrito no CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

sob o nº 154.927.187-38, matrícula funcional nº 003717, responsável pela fiscalização da execução do sobredito contrato.

**Art. 3º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de março do ano de 2021.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal